



Cumpra-se.
Várzea Grande, 12 de agosto de 2021

Luis Otávio Pereira Marques
Diretor do Foro

CIA: 0733876-81.2021.8.11.0002

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de concessão de 03 (três) meses de Licença-Prêmio formulado pelo servidor FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO, Oficial de Justiça, matrícula n. 7278, referente ao quinquênio de 22.2.2014 a 22.2.2019.

É o relatório. Decido.

Estabelece o artigo art. 1º da Lei nº 8.816, de 15 de Janeiro de 2008, que "os membros e servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso farão jus ao gozo de licença-prêmio por assiduidade, após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício".

Entretanto, o Departamento de Recursos Humanos certificou a existência de 31 (trinta e uma) faltas injustificadas registradas no SGP – Sistema de Gestão de Pessoas, o que leva a um retardamento de (dez) meses, para que seja possível formalizar o pedido de concessão de licença prêmio, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 04/90, que assim dispõe:

"Art. 110. Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

(...)

Parágrafo único. "As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão de licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada três faltas".

Tendo decorrido o prazo de (10) dez meses a que se refere o dispositivo acima, consubstanciado nos termos do art. 1º, caput da Lei nº 8.816/2008, DEFIRO o pedido de concessão de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, do quinquênio de 22.12.2014 a 22.12.2019, condicionando o gozo à conveniência do serviço.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, pois incabíveis à espécie.

Expeça-se o necessário.

Comunique-se, anote-se e archive-se.

Várzea Grande, 17 de agosto de 2021.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Juiz de Direito Diretor do Foro

Terceira Entrância

Comarca de Cáceres

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 48/2021-DF
HANA E YAMAMURA DE OLIVEIRA, JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 46/2021-DF de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. nº 11043, página 32/33, disponibilizada em 16/08/2021.

Onde se lê: DESIGNAR (...) JAMIL RIBEIRO PIRES (...), 20(vinte) dias a partir de 08 a 28/08/2021 (...)

Leia-se: DESIGNAR (...) JAMIL RIBEIRO PIRES (...), 20(vinte) dias a partir de 09 a 28/08/2021 (...)

P. R. Cumpra-se remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cáceres, 17 de agosto de 2021.

HANA E YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Fórum

Segunda Entrância

Comarca de Água Boa

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL Nº 007/2021/DF
O Doutor JEAN PAULO LEÃO RUFINO, Juiz de Direito Diretor do Foro da

Comarca de Água Boa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Provimento n.º 08/2020/CM, e em parte pelo Provimento n. 03/2021/CM, torna pública a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição deferido e indeferido, nos termos do Edital n.º 006/2021/DF, que regulamenta o processo seletivo de credenciamento de psicólogo.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE ORDEM

NOME DO CANDIDATO(A)

01

BRUNA PAVESINE GRANJA

02

ALINE CRISTINA CALEGARI

03

MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ARAÚJO

04

RILLARY DANIEL RODRIGUES DAS NEVES RIBEIRO

Todos os candidatos inscritos deixaram de apresentar algum documento, conforme exigência do item 5, do edital n. 006/2021/DF, sendo todas as inscrições indeferidas, conforme certidão expedida pela Gestora Geral da Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será publicado no DJE e no átrio do Fórum.

Água Boa-MT, 16 de agosto de 2021.

JEAN PAULO LEÃO RUFINO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Campo Novo do Parecis

Portaria

PORTARIA Nº 52/2021-DF

PEDRO DAVI BENETTI – MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO que a servidora NILZA PEREIRA BRANT, matrícula 7800, Técnico Judiciário, designada Gestora Judiciária Substituta da Secretaria do Juizado Especial desta Comarca, foi nomeada através do Ato nº 825/2021-DRH, datado de 23.07.2021, disponibilizado no DJE nº 11029 e publicado no dia 27.07.2021, para exercer o cargo de Analista Judiciário PTJ, da comarca de Campo Novo do Parecis/MT, tomando posse e entrando em exercício no dia 16.08.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 44/2010-DF, datada de 25.11.2010 que designou a servidora NILZA PEREIRA BRANT, Técnico Judiciário, matrícula nº 7800, Gestora Judiciária da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal PDA-FC desta Comarca, com efeitos a partir do dia 16.08.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia, com a Declaração de Parentesco, ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de agosto de 2021

Pedro Davi Benetti

Juiz de Direito e Diretor do Fórum

(assinatura digital)

PORTARIA Nº 53/2021-DF

PEDRO DAVI BENETTI – MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO que a servidora NILZA PEREIRA BRANT, matrícula 7800, Técnico Judiciário, designada Gestora Judiciária Substituta da Secretaria do Juizado Especial desta Comarca, foi nomeada através do Ato nº 825/2021-DRH, datado de 23.07.2021, disponibilizado no DJE nº 11029 e publicado no dia 27.07.2021, para exercer o cargo de Analista Judiciário PTJ, da comarca de Campo Novo do Parecis/MT, tomando posse e entrando em exercício no dia 16.08.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NILZA PEREIRA BRANT, Analista Judiciário, matrícula nº 7800, Gestora Judiciária da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal - PDA-FC desta Comarca, com efeitos a partir da publicação deste. Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia, com a Declaração de Parentesco e

HYPERLINK "http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/75/545/file/DECLARA%C3%87%C3%83O%20PARA%20FINS%20DE%20CUMPRIMENTO%20DA%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20N156-CNJ.pdf" " _blank" Declaração para Fins de Cumprimento da Resolução n. 156/2012-CNJ, ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de agosto de 2021

Pedro Davi Benetti

Juiz de Direito e Diretor do Fórum

(assinatura digital)

Comarca de Canarana